CPI da Covid-19: brasileiros e brasileiras exigem justiça

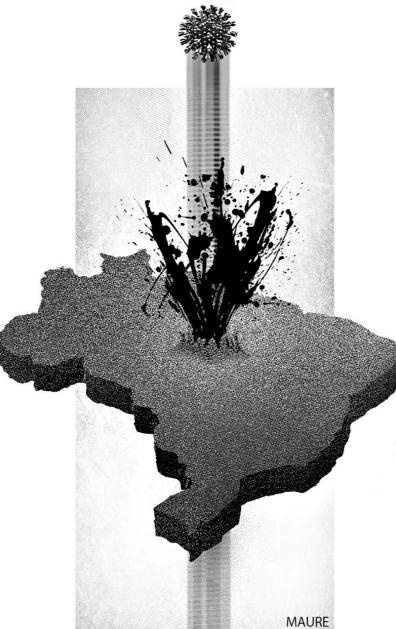
» JUREMA WERNECK Diretora executiva da Anistia Internacional Brasil

ós já havíamos perdido 400 mil vidas para a covid-19 quando, por força de decisão judicial, a CPI da Pandemia foi oficialmente instalada no Senado Federal, em abril deste ano. Seis meses e mais de 200 mil óbitos depois, o relatório com mais de mil páginas e 80 indiciamentos de autoridades, empresários e funcionários públicos, entre outras pessoas, foi aprovado. Entre a abertura e o encerramento, foram apresentados indícios robustos de negligências, negociatas, além do sofrimento de brasileiras e brasileiros retratado em números e depoimentos de vítimas e familiares. Relatos de um profundo descaso com a vida humana se transformaram em denúncias de cometimento de crimes por parte de quem tem a obrigação de proteger a vida e a saúde da população, como o presidente Jair Bolsonaro, o ex e o atual ministro da Saúde, Eduardo Pazuello e Marcelo Queiroga, respectivamente.

Quantos casos teriam um desfecho diferente se as recomendações da Organização Mundial de Saúde tivessem sido adotadas? Quantas vidas teriam sido salvas se o governo federal valorizasse e investisse todo o recurso destinado ao combate da crise de saúde, e não apenas 1/3 do montante? Quantas mortes poderiam ter sido evitadas se o Sistema Único de Saúde (SUS) tivesse recebido todos os recursos necessários para atender os diferentes níveis de complexidade da doença? A gravidade dos atos e omissões retratados nesses seis meses de trabalho de senadoras e senadores, a magnitude de nossas perdas e o nosso compromisso com o futuro nos convocam a agir.

E nós, da sociedade civil, desde o princípio da crise sanitária, assumimos nossa responsabilidade de fazer todo o possível para proteger a vida de nossos semelhantes, nos colocando na linha de frente da ação emergencial. Compartilhamos máscaras, água, oxigênio, alimentos e solidariedade, ao mesmo tempo em que pressionamos autoridades para que cumpram o seu dever. Monitoramos as ações das autoridades públicas, produzimos estudos e alertas, levamos informações à CPI que comprovaram a triste percepção de que poderíamos ter preservado mais vidas, que mortes poderiam ter sido evitadas.

A campanha Omissão Não é Política Pública



é fruto da parceria entre Anistia Internacional mentais para a população toda. Agora, que Brasil, Oxfam Brasil, Instituto de Estudos Sotantas mortes já aconteceram, que tantos Defesa do Consumidor (Idec), Criola, Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Terra de Direitos, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), Movimento Nacional de Direitos Humanos, Observatório das Metrópoles, Olodum, Rede Sul-Americana para as Migrações Ambientais (Resama), Justiça Global, Cedeca, Engajamundo,

Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso (Imune-MT), Associação Brasileira de Médicas e Médicos pela Democracia (Abmmd), Grupo de Apoio Voluntário, e Associação de Vítimas e Familiares de Vítimas da Covid-19 (Avico Brasil).

É mais uma iniciativa que busca fazer com que autoridades públicas, cumprindo suas obrigações, atuem para o país dar mais um passo para a superação desta tragédia e de suas sequelas físicas, mentais, materiais e políticas. Mais de 34 mil pessoas se juntam a nós para exigir que o procuradorgeral da República, Augusto Aras, não contribua com mais omissões e dê os passos necessários para a responsabilização de todas e todos apontados no relatório final da Comissão.

Era possível fazer diferente. Vidas poderiam ter sido salvas se autoridades públicas tivessem escolhido agir em tempo e com os recursos necessários para proteger a todas e todos, sem discriminação. Nosso pedido sempre foi simples e direto: que o Estado brasileiro (governo federal e Procuradoria Geral da República incluídos) cumpra seu papel de assegurar direitos funda-

direitos foram desrespeitados e que tantos desafios ainda se colocam em nosso horizonte, exigimos que justiça e reparação sejam feitas, com celeridade. Repetimos nosso alerta: mortes evitáveis, têm culpas atribuíveis. Por nós, por todos que perdemos, por esse luto que precisa alcançar alívio, por nós que sobrevivemos e por este país que precisa aprender a lição e não permitir que isso se repita, seguiremos lutando.

Energia: por um marco legal coerente com a evolução civilizatória

Conselheiro da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

» CLAUBER LEITE

Coordenador do Programa de Energia e Sustentabilidade do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)

o final dos anos 1960, o antropólogo Darcy Ribeiro referenciou as revoluções tecnológicas como marcos propulsores da evolução da civilização. A primeira dessas, na visão do especialista, foi o momento em que os sapiens deixaram de ser essencialmente caçadores-coletores nômades e se voltaram às atividades do pastoreio e da lavoura, há mais de 10 mil anos. Guardadas as devidas proporções, hoje vivenciamos um novo salto tecnológico, agora no contexto das fontes renováveis de energia. E temos a vantagem de que a evolução, nesse caso, foi muito mais célere: essas fontes já estão maduras e economicamente viáveis no mundo todo. Dessa forma, podem fazer parte da transição energética dos países para economias de baixo carbono, contribuindo para a humanidade frear as mudanças climáticas.

O Projeto de Lei 5.829/19, recentemente aprovado na Câmara dos Deputados, teria totais condições de garantir tal contribuição de maneira positiva para toda a sociedade brasileira. Isso dependeria, no entanto, de que o texto do marco regulatório da geração distribuída efetivamente levasse em conta o baixo custo de implantação, em particular da energia solar fotovoltaica, suspendendo os subsídios aos novos projetos e contribuindo em prol da modicidade tarifária coletiva.

O fato é que a versão aprovada avançou ligeiramente em relação à inicialmente submetida pelo relator, após empenho de alguns representantes do governo, de associações setoriais e do bom debate promovido por parlamentares ponderados. Entretanto, ainda continua muito distante de um marco legal justo e sustentável. Seus patrocinadores alegam que se trata de uma visão de futuro, mas, de fato, estão olhando pelo retrovisor. Isso porque o PL estende demasiadamente as políticas de isenções e subsídios tarifários, que, hoje, são desnecessárias e extremamente perversas no quesito social. Tudo isso inclusive conflita com as diretrizes manifestas por muitos de seus defensores em favor da abertura do mercado de energia, criação de um ambiente propício para a inovação dos modelos de negócios e para a civilidade em termos de equidade socioeconômica.

Nesse contexto, cabe agora ao Senado a missão de revisar o que recebeu e apresentar um substitutivo fundamentado por estudos dos respeitados órgãos de assessoramento superior do próprio Senado, repetindo o rito observado em outras pautas políticas de interesse da sociedade, como foi o recente caso de rejeição do pedido de impedimento de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

A revisão precisa fundamentalmente (i) eliminar o selvagem parágrafo único do artigo 22° que, a título de exemplo, corresponderia à redução da taxa de imposto de renda dos mais abastados ao custo de aumentar a das pessoas de menor renda; (ii) reduzir o bárbaro prazo de quase um quarto de século para manter os subsídios aos que aderiram ao sistema de compensação de energia, conforme o artigo 27°, pois o tempo de retorno do investimento é inferior à metade daquele período (como dito, a geração distribuída já é economicamente viável e a extensão do subsídio sem fundamentos econômicos só encontra guarida no asco da avareza); e

(iii) resgatar a civilidade da boa técnica legislativa, consubstanciada nos dispositivos da Lei Complementar nº 95/1998 que prezam pela: objetividade, clareza e parcimô-

nia no conteúdo. Diametralmente oposto, o texto da atual versão do PL é ambíguo e, ainda, corpulento ao trazer conteúdo pertinente ao objeto normativo das agências reguladoras, numa aturdida usurpação de competências e funcionalidades. Ademais, o nome "consumidor-gerador" deveria ser substituído, no PL, por "prosumidor" em deferência à memória de Alvin Toffler, escritor futurista nos anos 1970 que vislumbrou a combinação de ambas as naturezas e cunhou tal denominação.

Certamente, ciente dos rumos do desenvolvimento nas últimas décadas, foi na ênfase da tecnologia energética que Darcy Ribeiro conjecturou sobre um novo ciclo do processo civilizatório. Hoje, mesmo distante do cenário antevisto, seu legado sugere que ele se empolgaria com os atuais prosumidores, tendo em vista sua atitude efusiva em relação ao novo. Por outro lado, consistentemente com seu caráter, alertaria para ficarmos atentos às propostas assimétricas de regulamentação da atividade que, se não forem depuradas, em irônico trocadilho, selarão um ato de legiferar em vez de legislar. Em síntese, coerentemente com sua competência e vida pública, inclusive como senador da República, estaria diligente para atuar na confecção de uma legislação realmente moderna e justa para o marco regulatório do prosumidor e, assim, materializar um passo altivo ao avanço civilizatório que tanto desejou ao povo brasileiro.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Saúvas são o que são

Aprovada por meio da emenda constitucional 16 de 1997 (PEC16/97), o instituto da reeleição para cargos no Poder Executivo, principalmente para presidente da República, já nasceu torto e eivado de denúncias de compra de votos para sua aprovação. Foi um erro estratégico do então presidente Fernando Henrique, pressionado pelas circunstâncias políticas daquele período tumultuado de nossa história e que trariam desdobramentos imprevisíveis e bastante nefastos dali em diante. O próprio FHC, num gesto pouco comum aos nossos políticos, fez um mea culpa sincero, de que essa medida foi "um erro", embora confesse ainda acreditar que quatro anos é pouco tempo para um governante fazer algo consistente e completo.

De toda forma, o ex-presidente gostaria que o instituto da reeleição acabasse o quanto antes, com o país adotando um modelo do tipo distrital e mais democrático. Hoje, não resta a menor dúvida de que a reeleição para todos esses cargos do Executivo tem produzido males tremendos para o país, tornando o primeiro mandato apenas uma prévia do que serão as próximas eleições, transformando os ocupantes desses cargos em eternos candidatos, que não se vexam em usar da máquina pública para obter novos mandatos ou para fazer seus sucessores, mesmo que isso leve a quebra das finanças em seus domínios.

A reeleição produziu ainda distorções tão profundas em nosso modelo de gestão pública que acabou por atingir a própria qualidade de nossa democracia, criando clãs que se revezam no poder às custas do erário, elevando também à alturas infinitas o fisiologismo dentro do Congresso.

Com o desmanche promovido agora pelos políticos, na Lei de Improbidade Administrativa e no estouro do teto de gastos, o vale tudo para os candidatos à reeleição está escancarado, já que as contas públicas de cada gestão municipal, estadual e federal serão empurradas indefinidamente para frente, recaindo os débitos e todo o descontrole nas costas dos contribuintes, quer na forma de recessão, quer no aumento do custo de vida.

O calote na dívidas pública do governo teve início agora com votação que aprovou na Câmara a PEC dos Precatórios que pode furar o teto de gastos em mais de R\$ 100 bilhões, num arranjo justamente com vistas às próximas eleições, já que todo esse desmanche foi providenciado para garantir recursos a um programa social eminentemente eleitoreiro denominado Auxílio Brasil, com o qual o atual governo repete as malévolas fórmulas do passado, semelhante ao voto do cabresto, adoçando a boca daqueles que irão as urnas em 2022.

Vale aqui repetir a advertência feita em 1816 pelo naturalista Auguste de Saint-Hilaire: "Ou o Brasil acaba com a saúva, ou a saúva acaba com o Brasil", substituindo o sujeito "saúva" da sentença pelo termo "reeleição". De fato, colocados num caminhão gigante, nossos políticos muito se assemelham às saúvas, sendo que a proximidade das eleições os torna ainda mais parecidos pela agitação que se vê nesse formigueiro que come o Brasil pelas beiradas, dia e noite, sem parar.

>> A frase que foi pronunciada

"Na Alemanha, não temos tantos crimes, porque são contra a lei."

Alex Levin, escritor

Soberania

Austrália resiste à China de forma espetacular. Com estratégias prontas para o caso de barreira comercial, o poder em Camberra procura outros pontos de venda alternativos para os seus produtos, ajustando o fluxo comercial em torno da barreira.

Punição

Deputado Federal Carlos Jordy é o relator de uma proposta que altera o Código Penal para aumentar as penas dos crimes de furto e roubo quando houver elementos probatórios que indiquem conduta criminal habitual, reiterada ou profissional do agente. A discussão vai seguir para o Plenário.

Em ação

Finatec financiou um aplicativo que monitora áreas do cerrado desmatadas. O projeto foi desenvolvido na UnB e pode ser encontrado no seu celular para baixar como Radis, disponível gratuitamente. Mário Ávila, do projeto Restaura Cerrado, acredita que essa é uma forma descomplicada de cumprir a regularização ambiental do cerrado.

Sogrão

Nelson Piquet recebe o genro, Verstappen, que está passando pelo país para participar do GP Brasil, que ocorre domingo em Interlagos.

Fome

Não é possível que escolas da Secretaria de Educação deixe faltar merenda para os estudantes. A Comissão de Educação da Câmara Legislativa quer saber da Secretaria de Educação está com os cuidados necessários para evitar o desabastecimento.

>> História de Brasília

Como exemplo, basta que se cite que, durante as festas natalinas, a Câmara e o Senado enviaram 45 mil telegramas, dando a maior sobrecarga já verificada até hoje. (Publicada em 10/02/1962).